

ANÚNCIO

Concurso Público para Utilização e Exploração da Cafeteria e Velocípedes do Sub-Paço”

1. Entidade adjudicante:

Município de Arganil, sito na Praça Simões Dias, apartado 10, 3304-954 Arganil, Telefone: 235200150, Fax: 235200158, endereço eletrónico geral@cm-arganil.pt e página eletrónica www.cm-arganil.pt

2. Objeto do concurso:

Utilização e exploração da Cafeteria e Velocípedes do Sub-Paço, freguesia de Arganil, concelho de Arganil.

3. Prazo da utilização e exploração:

A exploração é pelo prazo de 10 anos.

4. Preço Base:

O valor base para apresentação das propostas, referente à renda mensal, é de €100,00 (cem euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado. O pagamento da renda mensal está sujeito a um período de carência de 2 anos, no caso do adjudicatário efetuar as obras constantes no anexo I (ou 4 anos caso efetue as obras constantes no anexo II e se verifique a situação prevista no n.º 15 do artigo 5º do Caderno de Encargos).

5. Data limite para o início da utilização e exploração:

O prazo máximo para o início da exploração será de 30 dias a contar da data da celebração do contrato.

6. Condições de admissão a concurso:

Podem apresentar propostas todas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações previstas no artigo 55.º do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

7. Consulta e fornecimento do processo de concurso:

a) O processo de concurso, poderá ser consultado desde a data de publicação deste anúncio até ao dia e hora limite para a entrega das propostas, nos dias úteis das 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas na Divisão de Administração Geral e Financeira – Subunidade Financeira, do Município de Arganil, sita na morada referida em 1.

b) As peças do concurso, estão integralmente disponibilizadas na página da Internet do Município de Arganil com o endereço eletrónico www.cm-arganil.pt.

c) O acesso à referida página eletrónica é gratuito e permite efetuar a consulta e o “download” das peças do procedimento.

8. Data limite para entrega das propostas:

As propostas deverão dar entrada nos serviços até às **16H00 do 6.º dia (seguidos) contados a partir da data da última publicação.**

9. Caução:

Para garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações que assumirá com a assinatura do contrato de exploração, nos termos da cláusula 4.ª do Caderno de Encargos o adjudicatário deverá apresentar caução de montante 1.200,00 € - mil e duzentos euros.

10. Critérios de apreciação das propostas:

A adjudicação é feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes fatores, por ordem decrescente de importância:

a) Preço oferecido pela exploração e utilização - **60%**

b) Animação (fins de semana) – **20%**

Pretende-se que pelo menos aos sábados seja assegurada atividade de animação (música ao vivo, por exemplo);

c) Qualidade do Serviço - **20%**

Medida pela habilitação do proponente e/ou funcionário ao nível (compromisso de um recurso com, pelo menos, habilitação profissional em mesa e bar ou equiparado).

Arganil, 11 de março de 2019,

O Presidente da Câmara Municipal,

(Luís Paulo Costa, Dr.º)